

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Anatomia Patológica, da carreira médica - Área de exercício hospitalar

ATA N.º 1

No dia vinte do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de dois assistentes da especialidade de Anatomia Patológica, para a Unidade Local de Saúde, E.P.E., de acordo com o Despacho n.º 5965/2026 publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 90 de 11 de maio de 2026.-----

Estiveram presentes na reunião os elementos do Júri a seguir mencionados:

Presidente: Ana Cristina Costa Santos Ferreira, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.;

1.º Vogal efetivo: Maria Dolores Lopez Presa, Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.;

2.º Vogal efetivo: Irina Alves, Assistente Hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Identificação dos postos de trabalho;
- 2 - Definição dos critérios e métodos de avaliação;
- 3 - Elaboração da grelha de avaliação com definição dos critérios de ponderação a utilizar, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos - FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e ainda BTE, n.º 15, de 22 de abril de 2019, na sua redação atual;
- 4 - Definição dos critérios de seleção em caso de igualdade da classificação final.

Quanto à 1ª ordem de trabalhos identificaram-se 2 postos de trabalho.

Quanto à 2ª ordem de trabalhos o júri deliberou que a avaliação incidirá sobre a análise dos currículos enviados, sem necessidade de entrevista.

Quanto à 3ª ordem de trabalhos o Júri elaborou a grelha classificativa em anexo, a qual faz parte integrante desta ata.

Quanto à 4ª ordem de trabalhos o Júri deliberou que, em caso de igualdade de classificação final, os critérios de desempate sejam as competências específicas preferenciais e a realização do internato da Formação Específica nesta Instituição.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Dr.ª Cristina Ferreira)

1º Vogal Efetivo



(Dr.ª Dolores López)

2º Vogal Efetivo



(Dr.ª Irina Alves)